



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCA-So/CCTS

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP
18052-780

Telefone: (15) 32298875 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 37/2024/DCA-So/CCTS

Sorocaba, 05 de março de 2024.

Para:
Departamento de Ciências Ambientais
Departamento de Provimento e Movimentação

CC:

Assunto: **justificativa para professor voluntário - disciplina topografia, DCA, Sorocaba**

Prezados(as) Senhores(as),

Solicito a gentileza de avaliação da doutoranda Fabiana **da Silva Soares** como **Docente Voluntária**, sob supervisão do Prof. Luiz Carlos de Faria, do período de 19/08/2024 a 21/12/2024, junto ao DCA-So - Departamento de Ciências Ambientais, *campus* Sorocaba -, do CCTS - Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, *Campus* Sorocaba.

Fabiana é candidata a ministrará a disciplina 502448- TOPOGRAFIA para o curso de Engenharia Florestal, que normalmente é oferecida por mim. No entanto, essa solicitação faz-se necessária em função do meu afastamento para CAPES-Print (23112.002068/2024-47).

A justificativa para a doutoranda atuar como docente voluntária é, mesmo não sendo ainda doutora, sua formação na área da disciplina e a experiência prática que tem em função de atuar (desde o período do mestrado), como monitora da referida disciplina, ofertada por mim.

Fabiana é engenheira agrônoma, formada na UNESP Ilha em fevereiro de 2011, tendo dentre suas disciplinas da graduação Topografia. Segundo seu relato, ela integrou o grupo de pesquisa do então docente que atuava nessa área, iniciando-se aí a formação de seu conhecimento teórico e prático no manuseio de equipamentos.

A doutoranda tem, também, em sua formação o curso Técnico em Geoprocessamento do SENAC, finalizado em dezembro de 2019. Curso que aborda técnicas de topografia, sistema de informação geográfica e sensoriamento remoto, o que contribuiu para sua formação na área.

Fabiana foi monitora da disciplina de topografia, primeiramente para cumprir a disciplina da pós-graduação PUR-010 / Capacitação Docente em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis II. Mas também atuou em mais dois semestres como monitora voluntária. Assim, ela tem conhecimento teórico, sabe como conduzir a disciplina e, mais importante, tem acesso aos equipamentos topográficos, sabendo manuseá-los corretamente. Durante a monitoria, além de auxiliar nas práticas, ela fazia plantão de dúvidas sobre a teoria e

resolução de listas de exercícios.

Considerando que é minha orientada de doutorado (PPGPur, UFSCar, Sorocaba), tive a oportunidade de vê-la atuar em palestras, cursos e plantões de dúvidas. Posso afirmar que ela tem a didática necessária para ministrar a referida disciplina. Destaco que ela foi docente do curso Técnico em Geoprocessamento do SENAC durante o ano de 2022.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Roberta Avena Valente Botezelli Tolini

Docente do DCA, Sor



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Avena Valente Botezelli Tolini, Docente**, em 05/03/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1381502** e o código CRC **5415490B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002782/2024-35

SEI nº 1381502

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 149/2024/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.002782/2024-35
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Departamento de Gestão de Pessoas Campus Sorocaba

ASSUNTO: Resposta ao Despacho nº 32/2024/DeGPe-So/ProGPe - Solicitação de Docência Voluntária.

São Carlos, 01 de março de 2024.

À

Ilma. **Sra. Micaela Deyust dos Santos Pincinato**

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas Campus Sorocaba (DeGPe-So/ProGPe)

(C/C: Departamento de Ciências Ambientais - DCA-So/CCTS)

Prezada Senhora Chefe,

Em resposta ao Despacho nº 32/2024/DeGPe-So/ProGPe de 27/02/2024 (SEI nº 1373062), de acordo com o **Art. 5º** da **RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar**, pedimos por gentileza, que o Departamento de Ciências Ambientais (DCA-So/CCTS), providencie o seguinte documento dentro deste Processo de Solicitação de Adesão da **Sra. Fabiana da Silva Soares** como **Docente Voluntária**:

"Parágrafo Único. Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderá ser aceito o título de Mestre, mediante aprovação do Conselho de Administração."

RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

Link para acesso a Resolução:
<https://www.progpe.ufscar.br/arquivos/servicos/voluntariado/resolucao-consuni-791-de-05-12-2014.pdf>

Após estas providências, encaminhar novamente o Processo ao Departamento de Provimento e Movimentação (DePM/DiDP/ProGPe).

Agradecemos pelas providências, pela compreensão e colaboração.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 01/03/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1377970** e o código CRC **6F99C9CC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002782/2024-35

SEI nº 1377970

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE - CCTS

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP
18052-780

Telefone: (15) 32295937 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 22/2024/CCTS

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2024.

Para:

Departamento de Gestão de Pessoas Campus Sorocaba

CC:

Conselho de Administração

Assunto: **Aprovação e homologação de admissão de vínculo de Docente Voluntário**

Prezados(as) Senhores(as),

Declaramos que o Conselho do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade-CCTS, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2024, deliberou pela aprovação e homologação da admissão de vínculo da Doutoranda **Fabiana da Silva Soares** como **Docente Voluntária**, sob supervisão do Prof. Luiz Carlos de Faria, do período de 19/08/2024 a 21/12/2024, junto ao DCA-So - Departamento de Ciências Ambientais, *campus* Sorocaba -, do CCTS - Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, *Campus* Sorocaba.

Processo segue ao DeGPe-So para as devidas providências.

Atenciosamente.

Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl

Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias para a
Sustentabilidade da UFSCar campus Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Brandl, Diretor(a) de Centro**, em 26/02/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1369892** e o código CRC **6FEB848E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002782/2024-35

SEI nº 1369892

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCA-So/CCTS

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP
18052-780

Telefone: (15) 32298875 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 20/2024/DCA-So/CCTS

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2024.

Ao

CCTS

UFSCar - Sorocaba

C/C

CoAd

UFSCar - São Carlos

Assunto: **Admissão de Vínculo de Docente Voluntário**

Prezados,

Declaramos que foi aprovada na 76ª Reunião Ordinária de Conselho do DCA-So, realizada em 06 de fevereiro de 2024, a admissão de vínculo da Doutoranda **Fabiana da Silva Soares** como **Docente Voluntária**, sob supervisão do Prof. Luiz Carlos de Faria, do período de 19/08/2024 a 21/12/2024, junto ao DCA-So - Departamento de Ciências Ambientais, *campus* Sorocaba -, do CCTS - Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, *Campus* Sorocaba.

Requeremos a aprovação, em reunião de Conselho, do processo de admissão de vínculo de docente voluntário pelo CCTS - Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - e seu devido encaminhamento à ProGPe.

Sem mais,

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria
Chefe do Departamento de Ciências Ambientais
UFSCar - *Campus* Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Faria, Chefe de Departamento**, em 09/02/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1355449** e o código CRC **35C600EF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002782/2024-35

SEI nº 1355449

Modelo de Documento: *Ofício*, versão de 02/Agosto/2019